



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 13 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL, PARA MANTIMENTO DO CANIL MUNICIPAL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

Aos 12 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Andaraí, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, situado na Rua Marimbus s/n, Alto da Bela Vista, reuniram-se a partir das 16:00 (dezesesseis) horas, em sessão pública, os membros da Comissão e presidente, abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo nº 093/2024, de dirigir e julgar a Dispensa de Licitação n.º 058/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de ração animal, para mantimento do canil municipal.

Valor estimado para o Chamamento de Dispensa de licitação foi de R\$ 33.792,30

Visando cumprir o art. 75, Inciso II e §§ 1º a 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e a legislação pertinente, em 05/09/2024 o Setor de Licitação da Prefeitura de Andaraí/BA, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, publicou no site oficial <https://pmandarai.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, bem como no PNCP, aviso de dispensa de licitação, na busca de propostas adicionais mais vantajosas. Na data e horário estabelecidos para o início dos trabalhos, a Comissão analisou as propostas recebidas, sendo esta através do e-mail.

- **OSMUNDO RABELO FONTES JUNIOR**, CNPJ: 26.875.330/0001-14, com valor de **R\$ 26.700,00**
- **NIVALDO SILVÉRIO DE ALCÂNTARA**, CNPJ: 15.340.837/0001-57, com valor de **R\$ 29.310,00**

Assim, após análise da proposta recebida através do e-mail informado no chamamento da dispensa, adotando o critério de menor preço por lote, foi observado que a empresa **OSMUNDO RABELO FONTES JUNIOR**, inscrita no CNPJ: 26.875.330/0001-14, com valor global de **R\$ 26.700,00** (vinte e seis mil e setecentos reais) está em conformidade com o estabelecido em edital, deste modo, foi considerada apta.

Conforme estabelecido no item 6.0 dos recursos do edital, será concedido prazo de 40 min, para manifestação de interposição de recurso, referente ao julgamento da habilitação e propostas em questão. Assim a intenção deverá ser manifestada no e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com no prazo estabelecido, sob pena de preclusão.

Deste modo, concedo prazo!

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA
13 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Ênnio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro

Participante:

OSMUNDO RABELO FONTES JUNIOR

NIVALDO SILVÉRIO DE ALCÂNTARA